



## EDITAL


### NORMAS PARA A DESLOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DA MALHA URBANA PARA A ZONA INDUSTRIAL – 2ª. FASE

-----JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

-----Torna público, em conformidade com a deliberação camarária de 01 de Setembro de 2008, que foram aprovadas em reunião de Câmara, as **NORMAS PARA A DESLOCALIZAÇÃO DE EMPRESAS DA MALHA URBANA PARA A ZONA INDUSTRIAL – 2ª. FASE.** -----

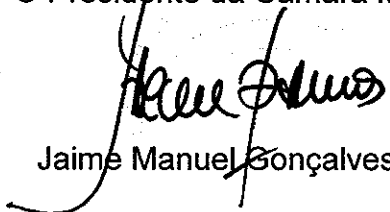
----- As presentes Normas entram em vigor dez dias após a publicitação em Edital e no site do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt), podendo ser consultadas nos Serviços de Notariado/Património, desta Câmara Municipal, no seguinte horário: -----  
----- De segunda-feira a sexta-feira, das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30. -----

----- Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt) -----

----- E eu, Gilberto Pereira Martinho , Director de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município do Entroncamento, o subscrevi. -----

Paços do Concelho do Entroncamento, aos 08 dias do mês de Setembro de 2008. --

O Presidente da Câmara Municipal,

  
Jaime Manuel Gonçalves Ramos

